



*Câmara Municipal de Ibiracú*  
*Estado do Espírito Santo*

Aprovado por Unanimidade

Em 18 / 01 / 2015

INDICAÇÃO CMI Nº. 003/2016.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ibiracú

  
José Luiz Torres T. Junior  
Presidente

O vereador firmatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex<sup>a</sup>. para requerer, após ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte indicação:

- Que seja providenciada a construção de uma passarela no Bairro Aricanga, visando evitar acidentes ferroviários e para facilitar a travessia das pessoas que residem do outro lado da linha férrea.

Nestes termos,  
Pede deferimento.

Plenário Jorge Pignaton, em 18 de janeiro de 2016.



**HERMES MARCIANO DA SILVA**  
Vereador